
DECRETO Nº 306/2018
11/04/2018

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Angatuba e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, X da Constituição Federal que assegura aos servidores públicos, revisão anual de suas remunerações;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Complementar n.º 007/2015, que determina o cálculo da revisão anual utilizando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido em 2,68% o reajuste anual dos servidores municipais, que vigorará a partir do primeiro dia do mês de Abril de 2.018, com efeitos financeiros em Maio de 2018, na conformidade dos Anexos integrantes deste DECRETO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Abril do presente ano de 2.018.

Angatuba, 11 de Abril de 2.018.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 11/04/2018.

Maria Regina Pereira
Chefe de Expediente

ANEXO

TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(MENSALISTA)

TABELA SALARIAL-MENSALISTA										
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	1.057,09	1.088,80	1.121,47	1.155,11	1.189,76	1.225,46	1.262,22	1.300,09	1.339,09	1.379,26
B	1.080,58	1.113,00	1.146,39	1.180,78	1.216,20	1.252,69	1.290,27	1.328,98	1.368,85	1.409,91
C	1.104,08	1.137,20	1.171,32	1.206,46	1.242,65	1.279,93	1.318,33	1.357,88	1.398,62	1.440,57
D	1.127,56	1.161,39	1.196,23	1.232,12	1.269,08	1.307,15	1.346,37	1.386,76	1.428,36	1.471,21
E	1.151,05	1.185,58	1.221,15	1.257,78	1.295,52	1.334,38	1.374,41	1.415,65	1.458,12	1.501,86
F	1.174,55	1.209,79	1.246,08	1.283,46	1.321,97	1.361,63	1.402,47	1.444,55	1.487,88	1.532,52
G	1.198,04	1.233,98	1.271,00	1.309,13	1.348,40	1.388,86	1.430,52	1.473,44	1.517,64	1.563,17
H	1.432,95	1.475,94	1.520,22	1.565,82	1.612,80	1.661,18	1.711,02	1.762,35	1.815,22	1.869,67
I	1.785,32	1.838,88	1.894,05	1.950,87	2.009,39	2.069,68	2.131,77	2.195,72	2.261,59	2.329,44
J	2.078,94	2.141,31	2.205,55	2.271,71	2.339,87	2.410,06	2.482,36	2.556,83	2.633,54	2.712,55
K	2.372,59	2.443,77	2.517,08	2.592,59	2.670,37	2.750,48	2.833,00	2.917,99	3.005,53	3.095,69
L	2.724,95	2.806,70	2.890,90	2.977,63	3.066,96	3.158,96	3.253,73	3.351,34	3.451,89	3.555,44
M	3.136,04	3.230,12	3.327,02	3.426,84	3.529,64	3.635,53	3.744,60	3.856,93	3.972,64	4.091,82
N	3.547,13	3.653,54	3.763,15	3.876,04	3.992,33	4.112,10	4.235,46	4.362,52	4.493,40	4.628,20
O	4.075,68	4.197,95	4.323,89	4.453,61	4.587,21	4.724,83	4.866,58	5.012,57	5.162,95	5.317,84
P	4.604,23	4.742,36	4.884,63	5.031,17	5.182,10	5.337,56	5.497,69	5.662,62	5.832,50	6.007,48

TABELA SALARIAL DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(HORISTA)

TABELA SALARIAL - HORA										
REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A/H	6,11	6,29	6,48	6,68	6,88	7,08	7,30	7,51	7,74	7,97
B/H	9,63	9,92	10,22	10,52	10,84	11,16	11,50	11,84	12,20	12,56
C/H	15,50	15,97	16,44	16,94	17,45	17,97	18,51	19,06	19,63	20,22
D/H	19,03	19,60	20,19	20,79	21,42	22,06	22,72	23,40	24,11	24,83
E/H	37,23	38,35	39,50	40,68	41,90	43,16	44,45	45,79	47,16	48,58

QUADRO DE VENCIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

REF.	VALOR
-------------	--------------

I	3.171,28
II	3.053,82

QUADRO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Valor da Gratificação
Encarregado de Setor	587,28
Chefe de Setor	1.057,09
Chefe de Divisão	1.526,91
Coordenador de Atividades Administrativas e ou Operacionais	1.761,82

QUADRO EDUCAÇÃO

P.E.B. I e P.E.B. II

Simbolo	Descrição	Valor H/A
A-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	12,30
A-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,64
A-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,40
B-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	12,91
B-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,40
B-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,16
C-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	13,54
C-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,13
C-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,93
D-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,14
D-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,87
D-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	17,70
E-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	14,75
E-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	17,58
E-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	18,48
F-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	15,40
F-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	18,30
F-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	19,25
G-I	TABELA 1 - PEB I e PEB II	16,00
G-II	TABELA 1 - PEB I e PEB II	19,03
G-III	TABELA 1 - PEB I e PEB II	20,01

Professor Substituto

Simbolo	Descrição	Valor H/A
---------	-----------	-----------

A-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	8,75
A-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,20
A-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,65
B-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,20
B-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,65
B-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,12
C-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	9,64
C-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,11
C-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,62
D-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,06
D-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,57
D-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,09
E-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,51
E-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,02
E-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,58
F-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	10,95
F-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,48
F-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	12,04
G-I P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,38
G-II P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	11,96
G-III P.S	TABELA 2 - PROF.SUBST (PEBIS)	12,54

Psicopedagogo / Diretor Adjunto

Simbolo	Descrição	Valor H/A
A-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	17,58
A-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	18,47
B.I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	18,47
B-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	19,39
C-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	19,33
C-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	20,29
D-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	20,22
D-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	21,22
E-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	21,11
E-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	22,14
F-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	21,99
F-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	23,08
G-I D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	22,85
G-II D.A	TABELA 3-PSICOPEDA/DIR.ADJUNTO	24,00

Coordenador Pedagógico

Simbolo	Descrição	Valor H/A
----------------	------------------	------------------

A-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	20,50
A-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	21,54
B-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	21,54
B-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	22,61
C-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	22,55
C-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	23,71
D-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	23,60
D-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	24,77
E-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	24,63
E-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	25,85
F-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	25,65
F-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	26,93
G-I C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	26,67
G-II C.P	TABELA 4 - COORD. PEDAGOGICO	28,02

Diretor de Escola

Simbolo	Descrição	Valor H/A
A-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	20,65
A-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	21,68
B-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	21,68
B-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	22,78
C-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	22,74
C-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	23,88
D-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	23,77
D-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	24,94
E-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	24,80
E-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	26,02
F-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	25,82
F-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	27,12
G-I D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	26,86
G-II D E	TABELA 5 - DIRETOR DE ESCOLA	28,21

Supervisor Pedagógico

Simbolo	Descrição	Valor H/A
A-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	20,80
A-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	21,85
B-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	21,85
B-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	22,92
C-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	22,88
C-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	24,03
D-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	23,92

D-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	25,12
E-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	24,96
E-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	26,23
F-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	28,60
F-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	30,03
G-I S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	29,75
G-II S.P	TABELA 6-SUPERVISOR PEDAGOGICO	31,23